



PORTARIA COREN-PI N. °528, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a reinauguração da Subseção de Floriano-PI, após a realização da reforma e melhoria da estrutura física.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Empregados Públicos relacionados abaixo, para que possam participar da reinauguração da Subseção de Floriano-PI, que será realizada no dia 31 de agosto e 2023, quinta-feira, às 19h, na nova subseção do Coren-PI, Rua Fernando Marques, 520 - Centro, Floriano-PI:

- **Sra. Ana Lara de Castro Marques;**
- **Sra. Louyse Paixão Alves;**
- **Sra. Deuselina Carvalho de Sousa;**
- **Sr. Aécio Francinélito Moura Campelo;**
- **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes**

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Administrativo, os Empregados Públicos designados no Artº 1 farão jus ao recebimento de Diárias e Passagens terrestres, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de agosto de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF